



**REGULAMENTO**

**DAS**

**TAÇAS DE PORTUGAL**

Aprovado em Assembleia Geral de 12 de Julho de 2000

## REGULAMENTO

### DAS TAÇAS DE PORTUGAL

- Artº. 1º - As competições denominadas “Taças de Portugal” serão disputadas segundo o sistema de eliminação num só jogo, apurando-se o vencedor numa final em campo neutro a designar pela FPR.
- Artº. 2º - A inscrição será aberta a todos os clubes sócios da FPR com jogadores regularmente inscritos, mesmo que não integrados em qualquer Divisão, salvo se na época anterior tiverem dado falta de comparência a um jogo desta prova.
- Artº. 3º - Cada clube apenas poderá inscrever uma equipa na prova de cada escalão etário.
- Artº. 4º - Consoante o número de equipas inscritas em cada época, a FPR poderá isentar de uma ou mais eliminatórias as equipas participantes no Campeonato Nacional da 1ª Divisão ou de Juniores e, se necessário, outras a determinar por sorteio.
- Artº. 5º - Os jogos a disputar em cada eliminatória serão determinados por sorteio e realizar-se-ão nos campos dos clubes sorteados em primeiro lugar.
- Artº. 6º - No caso da equipa beneficiada pelo sorteio não apresentar campo relvado, o jogo realizar-se-á no campo da equipa adversária, se esta o apresentar. Caso contrário, seguir-se-á a regra geral.
- Artº. 7º - O sorteio de cada eliminatória será organizado por forma a que o número total de equipas que disputam cada eliminatória seja uma potência de 2 (dois).
- Artº. 8º - Se no final de qualquer jogo entre equipas de seniores se verificar um empate, efectuar-se-á um prolongamento dividido em duas partes de 10 minutos cada, precedido de um intervalo de 5 minutos, devendo as equipas trocar de campo no final do tempo regulamentar e no final da primeira parte do prolongamento.
- Artº. 9º - Se, no final do prolongamento, as duas equipas se mantiverem empatadas, o desempate far-se-á por opção sucessiva:
- 1º Pelo maior número de ensaios marcados;
  - 2º Pelo maior número de pontapés de transformação de ensaio convertidos;
  - 3º Pelo maior número de pontapés de ressalto convertidos;

4º Pelo maior número de pontapés colocados ou de ressaltos executados no centro de uma das linhas de 22 metros, efectuados por séries sucessivas de 5 jogadores de cada equipa. As tentativas de conversão serão efectuadas de forma alternada pelos jogadores das duas equipas. Se no final da 1ª série de pontapés, o empate se mantiver, serão escolhidos outros 5 jogadores de cada equipa que da mesma forma alternada, tentarão as conversões considerando-se vencedora a primeira equipa que obtenha vantagem em séries sucessivas de dois pontapés (um a cada equipa).

Apenas os jogadores que estavam no terreno de jogo no final do encontro, poderão participar nas tentativas de conversão. Os jogadores suplentes não podem ser utilizados neste processo de desempate.

O sorteio a efectuar entre o árbitro e os capitães das equipas, atribuirá ao vencedor do sorteio o direito de escolher o lado do terreno (postes) a utilizar, cabendo ao perdedor iniciar a série de tentativas de conversão.

Art.º 10º - Salvo o disposto no artigo seguinte, os critérios de desempate estabelecidos neste regulamento aplicar-se-ão, por analogia, em quaisquer competições organizadas pela FPR, segundo o sistema de eliminação.

Art.º 11º - Nos jogos entre equipas juniores não haverá prolongamento efectuando-se o desempate pelo critério previsto no Art.º. 9º

Art.º 12º - As meias-finais e a final das Taças serão disputadas após o termo dos respectivos Campeonatos Nacionais.